



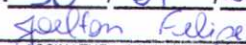
COMUNICADO SOBRE PONTO FACULTATIVO A TODOS OS VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

O Presidente desta Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins, faz saber publicamente que, com base no Decreto baixado pelo Poder Executivo do Estado do Tocantins, comunicamos a todos os **VEREADORES E SERVIDORES DESTA CÂMARA MUNICIPAL**, que, no dia 02 de maio de 2025, (sexta-feira), é Ponto Facultativo, no âmbito desta Câmara Municipal e do Anexo, portanto, as atividades normais retornarão no dia 05 de maio de 2025.

Este ato é em virtude do Dia do Trabalhador, 01 de maio de 2025, ser feriado nacional, e alinhando-se ao ato baixado pelo Governo do Estado que decretou ponto facultativo em todo o Estado do Tocantins.

Paraíso do Tocantins, 30 de abril de 2025.


RICARDO DINIZ
Presidente

PUBLICADO
Em 30 / 04 / 2025

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL